



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N°065/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE 15(QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA. JULIANA TOMAZZI FORTUNA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Sra. **JULIANA TOMAZZI FORTUNA** lotada Secretária Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02.01.18 a 01.01.19 e o período de gozo a contar de 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
10 DE JANEIRO DE 2019.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Registre-se Publique-se

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br